

PROCESSO SELETIVO MEDICINA – 2022**EDITAL – 17.^a CHAMADA DE SUPLENTES**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, TORNA PÚBLICO a **17.^a chamada de suplentes do Edital de Processo Seletivo para o curso de Medicina – 2022.**

Os candidatos suplentes classificados devem realizar sua matrícula no dia 14 de janeiro de 2022. Os candidatos receberão um e-mail neste dia com o link para realização da matrícula online, que já pode ser realizada no momento em que receber. Indicamos que já providenciem todos os documentos solicitados no item 20 do edital e orienta-se ainda que confirmem as opções de documentos comprobatórios do Ensino Médio conforme item 21 do Edital.

Convidamos os candidatos abaixo a participar, no dia 14/01, as 13h30min., da webconferência com a coordenação do seu curso, nesta ocasião apresentaremos o curso e iremos esclarecer dúvidas sobre o processo de matrículas. Aos candidatos mencionados abaixo, no mesmo e-mail com o link de matrícula, será enviado o acesso a webconferência.

Os candidatos chamados visam o preenchimento de 14 vagas disponíveis para ingresso no 2º semestre de 2022. A não confirmação de matrícula na data indicada, implica na desistência da vaga e na chamada do próximo candidato suplente.

Abaixo a lista de classificados, em ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
3528	JÚLIA GIACOMINI CHIARELLO	247
3125	MARTINA VERGANI	248
3683	ISADORA NADER DOS SANTOS ROCHA	249
4022	MARIA EDUARDA PRYTOLUK LIMA	250
3858	VICTOR HUGO DRESCH	251
3288	LUCAS EVALDT VARGAS	252
3565	THOBIAS JOÃO STEFFEN ARNOLD	253
3270	VINÍCIUS PESSIN BRESSIANI	254
3816	LUIZA LACOURT D ARIENZO	255
3806	MARIA EUGÊNIA CANDATEN	256
4116	STÉFANI EDUARDA JACOBS	257
3433	EDUARDO FERNANDO CAETANO	258

3634	GISELY BORGES MUNARI	259
3417	ISADORA ANNA DANIELI	260

Conforme Edital, subitens 17.6 e 17.6.1 as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta de documentos exigidos neste Edital serão preenchidas mediante classificação dos candidatos suplentes. Em caso de disponibilidade de vagas, por situações citadas no item 17.6, sendo as vagas disponíveis para ingresso no 1º semestre de 2022, ocorrerá em primeira instância a oferta aos candidatos matriculados para o 2º semestre considerando a ordem de colocação. Não havendo interesse destes, as vagas serão ofertadas por meio da chamada de suplentes.

Novo Hamburgo, 13 de janeiro de 2022.